



RESOLUÇÃO CP/COMEB Nº 008, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Validação de Estudos de 9º ano do Ensino Fundamental referente aos anos 2021, 2023 e 2024 na **ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU ISU IWIWI' AP**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA - COMEB no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 28/05/2025 (Processo nº 005/2025/COMEB/PA, Parecer nº 005/2025),

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam Validados os Estudos dos alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, referente aos anos 2021, 2023 e 2024 da **ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU ISU IWIWI' AP**, situada na Aldeia de Bragança, Rio Tapajós, Município de Belterra, Estado do Pará.

Art. 2º - Designa-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, situada na Comunidade de Nazaré, Rio Tapajós, Belterra, como escola certificadora dos alunos concluintes em 2021, 2023 e 2024 da Escola Municipal Munduruku Isu Iwiwi'Ap, até 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,
Belterra, 28 de maio de 2025.

MARENE LOPES DA SILVA
Presidente do COMEB
Decreto nº 112/2023/SEMAF/PMB